

AVISO

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 6 DE OUTUBRO DE 2019 ABERTURA DOS CENTROS DE SAÚDE

Nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, as mesas das assembleias/secções de voto podem exigir aos eleitores afetados por doença ou deficiência física notórias, atestado comprovativo da impossibilidade de praticarem os atos necessários ao exercício do direito de voto, quando pretendam fazê-lo acompanhados de outro cidadão eleitor por si escolhido que garanta a fidelidade da expressão do seu sentido de voto.

O referido atestado é emitido pelo médico que exerce poderes de autoridade sanitária na área do município e autenticado com o selo do respetivo serviço (n.ºs 1 e 2 do art.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, na sua versão atual).

Para o efeito deverão os interessados dirigir-se à Unidade de Saúde Pública António Luz, sita na Praça Conde da Lousã, freguesia da Encosta do Sol, no próprio dia das eleições, no horário compreendido entre as 8.00 horas e as 19.00 horas.

Amadora, Paços do Município 17 de setembro de 2019

A Presidente

Carla Tayares